

**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
EXCLUSIVIDADE DA LICITAÇÃO E DA RESERVA DE COTAS**

Processo nº **48086.002603/2025-36**

ANEXO

Considerando o valor estimado da contratação e, tendo em vista o contido no inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e no artigo 6º do Decreto nº 8.538, de 06/10/2015, a presente licitação NÃO é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/RESERVA DE COTA ME/EPP: NÃO será concedido tratamento diferenciado e simplificado para ME e EPP, conforme inciso VIII, do parágrafo 4º, do art. 3º, da Lei nº 123/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEITOR RODRIGO DE Q. GUIMARAES, Equipe de Apoio**, em 20/07/2026, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2992927** e o código CRC **3FBDC0E4**.